

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1073/2024
LINHARES -ES – 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

PATROLAMENTO DA ESTRADA ES 248 QUE LIGA LINHARES AO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO EM ESPECIAL TOMAR PROVIDENCIAS PARA QUE NOS PERIODOS CHUVOSOS A ESTRADA NÃO FIQUE INTRANSITÁVEL - BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental das estradas rurais/vicinais para o desenvolvimento socioeconômico da Comunidade e o crescimento populacional do balneário;

Sabemos sim, que esta citada estrada está passando por um importante trabalho de asfaltamento, mas considerando a necessidade premente de moradores e munícipes precisarem ir e vir principalmente a sede do município, se faz necessário o atendimento dessa proposição, no sentido que principalmente nos períodos chuvosos se de uma melhor atenção a trechos que se tornam intransitáveis (atoleiros).

Considerando os impactos positivos do patrolamento das estradas que além de facilitar a mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores do balneário;



Vimos, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar ao Poder Executivo a realização **urgente** do patrolamento da estrada bem como providencias para que nos períodos chuvosos a citada estrada não se torne intransitável (municípes pedem que seja feita a colocação de areia na estrada), para evitar atolamento de carros, caminhões e motos.

Entendemos que a execução dessas medidas contribuirá significativamente para o bem-estar da população, possibilitando e garantindo as condições adequadas de tráfego.

Certos de que esta proposição atende aos anseios da comunidade e promove o desenvolvimento local, contamos com a atenção e ação diligente do Poder Executivo para a efetivação dessas melhorias.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/10/2024 13:30

Checksum: **8EDAD1CBCCC1E429E7B455EC534D038FA8A70212CBDF2DFDC99153C14C7ADC52**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.